

passa a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 547.811,64 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.6228.4232.0002, ND 33.90.39.81; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00130, no valor de R\$ 547.811,64 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 09/03/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EUGENIA REGINA DE MELO, na qualidade de Diretora Executiva de Atacado e Governo.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Processo: 00431-00002344/2022-51. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (CAFÉ TORRADO E MOÍDO) - conta 30.07, a fim de atender às demandas das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 31.340,40 (trinta e um mil e trezentos e quarenta reais e quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Data de realização da licitação: Dia 31/03/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 30.90.30.07. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

**EDITAL Nº 05/2022 – PROJETO REGULARIZA-DF
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
CIDADES CONSOLIDADAS**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICA aos interessados a titulação dos imóveis indicados neste Edital, localizados na cidade consolidada do Gama (DVO), oriundos de programas de assentamento promovidos pelo Distrito Federal e enquadradas como REURB-S, nos termos da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Resolução nº 296/2021-CODHAB/DF. Ficam os moradores dos referidos imóveis convocados para apresentação de documentação, com vistas à habilitação para doação ou venda direta e posterior emissão do documento com o registro definitivo da propriedade, nas seguintes datas:

REURB-S Cidade Consolidada	Datas para entrega da documentação	E-mail para entrega da documentação e ou dúvidas
Gama (DVO)	25/03/2022 a 31/03/2022	regularizagama@codhab.df.gov.br

A íntegra do Edital com a relação dos documentos, e a listagem dos endereços dos imóveis objeto da titulação encontra-se disponibilizada no Portal da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização "Programa Regulariza DF". A documentação de que trata este Edital deverá ser apresentada presencialmente na respectiva Administração Regional, situada no Setor Central do Gama, Área Especial s/n – Gama/DF, no horário de 8 às 12 e 14 às 17 horas, ou pelo e-mail constante na tabela, ou por visita domiciliar da CODHAB/DF. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3214-1883 ou pelo e-mail indicado.

Brasília/DF, 18 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 113/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a senhora MILLENA VICTORIA ALBUQUERQUE CRUZ - CPF 068.***.***-69, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade NOVA CASA, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 18 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 114/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados VALQUIRIA MOURA LOPES - CPF 041.***.***-90, DANILO EDUARDO ROCHA DA SILVA - CPF 039.***.***-02, PERICLES CRUZ DA SILVA - 602.***.***-72 para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade NOVA CASA, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 18 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 115/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados JOAO VITOR GRIGORIO SIMÕES CPF 044.***.***-55, GEOVANNA GRIGORIO SIMÕES CPF 044.***.***-16, DAIANE DO NASCIMENTO CPF 065.***.***-51, JULIANA ALMEIDA DE SALES CPF 004.***.***-83, ELIAS DE OLIVEIRA CAMPOS CPF 877.***.***-53, YAGO ALVES VIEIRA CPF 079.***.***-16, FABIANO MOURA SANTOS CPF 669.***.***-53, RUTH STEFANE COSTA LEITE CPF 007.***.***-36, FERNANDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS CPF 052.***.***-26, ROSANGELA GONÇALVES NETO DANTAS CPF 032.***.***-05, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade ASSHAM QSC 19, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 18 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 116/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados ISABELLY CRISTINA DE MELO SILVA - CPF 031.***.***-50, JULIA LETICIA MARQUES - CPF 066.***.***-04, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade NOVA CASA, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 18 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 117/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado HYAGO LUIZ DE ANDRADE - CPF nº 058.***.***-92, indicado pela entidade ASCAHB, haja vista o cumprimento dos requisitos do Programa Habitacional do DF, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 18 de março de 2022

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 118/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 22 (vinte e dois) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 18 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 119/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: PRORROGAR o prazo para que os candidatos habilitados-documentação aprovada no Programa Habita Brasília/DF, com renda familiar de R\$1.800,01 a 12 salários mínimos, manifestem interesse em participar do empreendimento Residencial Horizonte, Quadra 105 do Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, até as 18horas do 30/04/2022, por meio do aplicativo da CODHAB, www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de março de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente, Substituto